



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 03/2026

DELIBERAÇÃO AM Nº: 30/2026/AM

Reunião realizada em: 26-06-2026

PROPOSTA: DELIB. CM N.º 260/2026

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE, 2.º E 3.º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

☒ PROPOSTA ANEXA
☐ TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	PS	SET-V 25	CH	CDU	IL	L	DNI	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	11	10	6	6	1	1		35	APROVADA ✓
Contra								—	REJEITADA ✓
Abstenção							1	1	—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

B/20
AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 11/2026

PROPOSTA N.º 13/2026/DEGEPC_DIGEP

Realizada em 02/06/2026

DELIBERAÇÃO N.º 260/2026

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE, 2º e 3º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

Considerando que:

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

A mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso dos vogais, «a atividade deve ser, ou, ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

Propõe-se o seguinte:

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços, aprovada em reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2026 da Câmara Municipal (deliberação n.º 48/2026) e deliberação tomada em sessão de 13 de fevereiro de 2026 da Assembleia Municipal, (deliberação nº 10/2026 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 2437 no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2026, autorize a abertura de procedimentos concursais para os seguintes cargos dirigentes intermédios de, 2º e 3º grau:

1.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau:

- a) Da Divisão de Gestão de Competências (DIGEC/DEGEPC);

2.- Os procedimentos concursais para os cargos de dirigente intermédio de 3º grau:

- a) Do Gabinete de Qualidade e Apoio Técnico (GAQUA/DETEGU);
- b) Do Gabinete de Obras de Urbanização (GAURB/DETEGU);
- c) Do Gabinete de Inteligência Territorial (GIT/DIPU/DETEGU)
- d) Do Setor de Gestão de Equipamentos (SGE/DIMUP/DECDSJ)

3.- Mais se propõe que os júris de recrutamento dos procedimentos concursais, suprarreferidos, tenham a seguinte composição:

3.1 - Procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau.

Presidente: Mestre, Antonio Manuel Palhas de Jesus Pereira, Diretor do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos (DEFIRT),

Vogais: Professora Doutora, Maria Amélia André Marques, na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências (DEGEPC)

3.2 – Procedimentos concursais para os cargos de dirigente intermédio de 3º grau

3.2.1 - Referencias a), b) e c)

Presidente: Licenciada, Dora Cristina Lopes Angelino, Diretora do Departamento do Território e Gestão Urbana,

Vogais: Professora Doutora, Maria Amélia André Marques, na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências (DEGEPC)

3.2.2 – Referencia d)

Presidente: Mestre, Luis Miguel Liberato Batista, Diretor do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude (DECDSJ),

Vogais: Professora Doutora, Maria Amélia André Marques, na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências (DEGEPC)

4.- A respetiva cabimentação, segue em anexo à presente proposta e desta faz parte integrante.

Ma is se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 13.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

ANTÓNIO MANUEL PALHAS DE JESUS PEREIRA, Diretor do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por três folhas, está conforme Deliberação n.º 260/2026 – Proposta n.º 13/2026 – DEGEPC/DIGEP – Abertura de Procedimentos Concurrais para Cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º Grau e da Designação da Composição do respetivo Júri de Recrutamento, aprovada na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia 02 de junho de 2026. -----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis. -----

O Diretor do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos

(Despacho Subdelegação de Competências n.º 79/2026/GVPM, de 06/03/2026)

António Manuel Palhas de Jesus Pereira

“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”